

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**RESOLUÇÃO Nº 13/23 CEPE**

Estabelece as disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Sociologia, do Setor de Ciências Humanas.

O CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer da Conselheira Janilce dos Santos Negrão (doc. SEI 5264441) no processo nº 039040/2022-97, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação das seguintes disciplinas que passarão a compor o elenco do Departamento Sociologia, do Setor de Ciências Humanas:

Código	Disciplina	PD	LB	CP	OR	ES	PE	TOT	EaD	EXT
HSS101	Sociologia e Organizações	60	00	00	00	00	00	60	00	00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor uma semana após a data de sua publicação, para os ingressantes a partir do processo seletivo 2022/2023.

Ricardo Marcelo Fonseca



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 23/02/2023, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5286132** e o código CRC **E4B01490**.

Referência: Processo nº 23075.039040/2022-97

SEI nº 5286132